Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 520 | Páginas: 34 | 6 de junho de 2013

Índice do diário

Licitações

- Inexigibilidade - Nº 337/2013
- Inexigibilidade - Nº 338/2013
- Pregão Presencial - Nº 039/2013 - RESULTADO

Contas Públicas

- Contratos - Nº 295/2013

Outros

- Extrato - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
- Extrato - EXTRATO DE CONTRATO

Licitações

Inexigibilidade

Nº 337/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 337/2013

Ratifico o ato do Sr. Rubenilson Macedo Souza, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, a favor da pessoa jurídica BRAVO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gama, nº 178, Centro, Quijingue- BA, inscrita no CNPJ: 14.468.012/0001-50, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo para contratação de firma especializada para apresentação de show musical / artístico COMPLETO durante a festa de Santo Antônio no município de Canudos- BA, que ocorrerá dos dias 08 a 13 de Junho de 2013, se encontra devidamente instruído.

Canudos - BA, 06 de Junho de 2013.

Publique-se.

_____

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 338/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 338/2013

Ratifico o ato do Sr. Rubenilson Macedo Souza, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, a favor da pessoa jurídica BRAVO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gama, nº 178, Centro, Quijingue-BA, inscrita no CNPJ: 14.468.012/0001-50, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo para contratação de firma especializada para apresentação de show musical / artístico COMPLETO durante a festa de Santo Antônio no município de Canudos- BA, que ocorrerá dos dias 08 a 13 de Junho de 2013, se encontra devidamente instruído.

Canudos - BA, 06 de Junho de 2013.

Publique-se.

_____

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Pregão Presencial

Nº 039/2013 - RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013-RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2013, MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de infraestrutura, visando a realização dos Festejos de Santo Antônio em Canudos - BA, no período de 08 a 13 de junho de 2013. **EMPRESA VENCEDORA: GRUPO LASER EVENTOS LTDA**, Valor Global R$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador **FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS-Pregoeiro**

Contas Públicas

Contratos

Nº 295/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o resultado final do Pregão Presencial nº 039/2013, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de infraestrutura, visando a realização dos Festejos de Santo Antônio em Canudos - BA, no período de 08 a 13 de junho de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município. Empresa Vencedora: GRUPO LASER EVENTOS LTDA

Contrato: 295/2013

Processo Administrativo: 295/2013

Valor Global: R$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.05.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Projeto/Atividade 2023 - Promoção de Festas e Atividades Culturais e Tradicionais, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na lei de meios Vigente.

Vigência: 07 de Junho de 2013 a 14 de Junho de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Outros

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 268/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **ALAN LUIZ PINTO DOS SANTOS**, com sede na Rua das Gaivotas Edf. Recantos das Gaivotas, Camaçari - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 08041686-10 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 008.320.135-10, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 269/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO**, com sede na Rua são Vicente 306 Juazeiro do Norte - CE, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 94.002.311.834 SSP – CE, inscrita no CPF nº. 441.659.003-20, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 270/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **ELIANA MARIA SAMPAIO AGRA**, com sede na Alameda Bosque Imperial, Apt. 18, São Marcos, Nº 255, Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 216574491 SSP – CE, inscrita no CPF nº. 809.682.284-53, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 271/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **JOSE DE ANCHIETA ABRANTES CESARIO**, com sede na Rua Desembargador Aloisio Batista, S/N, Euclides da Cunha - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 20158892-80 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 788.947.198-04, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 272/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **PAULO CESAR ALVES ARAGÃO**, com sede na Rua Visconde de Itaborahy, 1071-Aptº. 401- Amaralina Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0084769424 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 120.529.225-04, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 273/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **TANIA MARIA FREITAS CAJAZEIRA**, pessoa física com sede na Rua Alvaro Desiderio, Nº 226/01, Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 00547604-61 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 124.403.025-20, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 274/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **FERNANDO JOSE PORFIRIO DE SOUZA NETO**, pessoa física com sede na Rua Waldemar Pinto Queiroz, Nº 33, São Benedito, Santo Antônio de Jesus - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 7919345-51, inscrita no CPF nº. 800.297.445-04, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 275/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **LUCINEIDE ARAUJO DE ALMEIDA LIMA**, com sede na Rua Coronel Joao Pinto, nº 632- cep: 44051400 Feira de Santana-BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 3246630 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 101322328-35, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 277/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa fisica **FERNANDA MARIA MOURA PEREIRA,** com sede na no Povoado Tracupa, 115 ZG – Tucano - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 08.996.685-69. SSP – BA, inscrita no CPF nº. 018.922.895-47, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 278/2013

Ratifico o ato da Sra. **Shirleide Ferreira de Souza**, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA**, com sede na Rua Barrio California, Centro Canudos Ba, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0236410296 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 284.103.435-68, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 279/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **IVAN VELLAME DE BRITO ,** com sede na Rua Isaias Canário nº 120 A- Centro CEP: 48500-000 Euclides da Cunha BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 00919667-60 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 112.163.395-49, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Avenida Aciole, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ: no 12.033.998/0001-00– Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 280/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **ELYS MARINA DIAS GOMES**, pessoa física com sede na Avenida JK S/nº apartamento 02 Canudos- BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 1299635008 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 025385675-21, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 281/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **JOSE JORGE SANTANA CONCEIÇÃO**, pessoa física com sede na Rua dos Corais nº 922 Residencial Estrela do Mar Alfa Ville 1, Salvador BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 00.981.806-57 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 073.706.285-15, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 282/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **YURI AZEVEDO PAMPONET**, pessoa física com sede na Rua Manoel Barreto, Nº 671, Ap. 101, Edf. Aquarius, Graça, Salvador BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 02761040-30 SSP – BA, inscrita no CPF nº. 349.021.635-00, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 276/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirleide Ferreira de Souza, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física **CELI REJANE DA CUNHA SANTANA**, com sede na Rua do Quartel 118, CENTRO Canudos - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 15451453 50 SSP – PB, inscrita no CPF nº. 327.381.292-34, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos– BA, 02 de Maio de 2013.

Publique-se.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

EXTRATO DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física para prestação de serviço de Medico Plantonista visando atender as necessidades do Hospital Municipal, deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ALAN LUIZ PINTO DOS SANTOS

Contrato: 299/2013

Processo Administrativo: 299/2013

Valor Global: R$ 119.005,60 (Cento e dezenove mil cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Médico do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcantara visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
Contrato: 300/2013
Processo Administrativo: 300/2013
Valor Global: R$ 165.227,84 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III
Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física para prestação de serviço de médica plantonista do Hospital Municipal, deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ELIANA MARIA SAMPAIO AGRA

Contrato: 301/2013

Processo Administrativo: 301/2013

Valor Global: R$ 204.338,96 (Duzentos e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de Médico Plantonista para prestação de serviço no Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: JOSE DE ANCHIETA ABRANTES CESARIO
Contrato: 302/2013
Processo Administrativo: 302/2013
Valor Global: R$ 101.227,84 (Cento e um mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III
Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Médico Psiquiátrico Plantonista do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcantara visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: PAULO CESAR ALVES ARAGÃO

Contrato: 303/2013

Processo Administrativo: 303/2013

Valor Global: R$ 26.942,96 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2013
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de médica no ambulatório, do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcantara, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: TANIA MARIA FREITAS CAJAZEIRA

Contrato: 304/2013

Processo Administrativo: 304/2013

Valor Global: R$ 35.327,52 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Médico Cardiologista do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcantara, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: FERNANDO JOSE PORFIRIO DE SOUZA NETO

Contrato: 305/2013

Processo Administrativo: 305/2013

Valor Global: R$ 13.953,52 (Treze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 – Gerenciamento das Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contrato para a Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Psicóloga do Hospital, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: LUCINEIDE ARAUJO DE ALMEIDA LIMA

Contrato: 305/2013

Processo Administrativo: 305/2013

Valor Global: R$ 13.953,52 (Treze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Ações do SUS/AIH – Hosp. Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física para prestação de serviço na coordenação da Atenção Básica, neste município.Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: CELI REJANE DA CUNHA SANTANA

Contrato: 307/2013

Processo Administrativo: 307/2013

Valor Global: R$ 53.820,48 (Cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido do contrato para a Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Farmacêutica da Farmácia Básica, neste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: FERNANDA MARIA MOURA PEREIRA

Contrato: 308/2013

Processo Administrativo: 308/2013

Valor Global: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Cirurgião Dentista, do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: WASHINTON LUIZ FERREIRA ROCHA

Contrato: 309/2013

Processo Administrativo: 309/2013

Valor Global: R$ 39.598,24 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de pessoa física para prestação de serviço de médico Obstetra no PSF seu Dudu, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: IVAN VELLAME DE BRITO

Contrato: 310/2013

Processo Administrativo: 310/2013

Valor Global: R$ 89.376,00 (Oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Aciole, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ: **13.343.967/0001 – 18** – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço como Fonoaudióloga do Centro de Saúde (seu Dudu) visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: ELYS MARINA DIAS GOMES
Contrato: 311/2013
Processo Administrativo: 311/2013
Valor Global: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III
Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Cirurgião Dentista Buco-Maxilo, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: JOSE JORGE SANTANA CONCEIÇÃO

Contrato: 312/2013
Processo Administrativo: 312/2013

Valor Global: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de pessoa física para prestação de serviço de Médico do PSF Núcleo 2, visando atender as necessidades deste município. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Contratado: YURI AZEVEDO PAMPONET
Contrato: 313/2013
Processo Administrativo: 313/2013

Valor Global: R$ 113.079,76 (Cento e treze mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2028 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25 INC. II. E ART 13 INC. III

Vigência: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP